

**Lei n.º 024/2019**

***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial, até a importância de R\$ 165.600,00 (Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), destinado à cobertura de despesa corrente na **Manutenção das Ações do Programa centro Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/Municipal**, em conformidade com a programação constante do anexo I deste projeto de lei:

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de transferência da União através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social do Piauí – FEAS/PI, e por excesso de arrecadação, de conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio – PI, 05 de Abril de 2019.

  
**José Lincoln Sobral Matos**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio

**Orçamento Programa - Exercício de 2019.**

Crédito Especial

Anexo I - Lei N.º 024/2019.

**Quadro de Detalhamento - QDD**

<b>Órgão</b>		<b>02.00 - Prefeitura Municipal</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>			
Aplicação do Programa	Classificação Orçamentária		VALORES		
	Projeto/atividade	Elem. Desp.	FR	Detalhada	Total/Aplicação
<b>Manutenção das Ações do Programa Centro Referência Especializado de Assistência Social – CREAS-Municipal</b>	08.244.0016.3014.000	3.1.90.04.00	1.311.0000	120.000,00	165.600,00
		3.3.90.30.00	1.311.0000	11.000,00	
		3.3.90.36.00	1.311.0000	18.800,00	
		3.3.90.39.00	1.311.0000	15.800,00	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>165.600,00</b>		<b>Total</b>	<b>165.600,00</b>	

São Miguel do Tapuio – PI, 05 de Abril de 2019.

  
**José Lincoln Sobral Matos**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio